

**AO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Ref. PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Processo nº 08084.000211/2019-90  
Data 09/09/2019 às 09:00**

Prezados Senhores,

A REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, telefone/fax: (61) 3363-7575, e-mail: comercial@realjg.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.593/001-20, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

#### **DO OBJETO**

Contratação de serviços continuado de copeiragem (copeira, garçom, operador de carga e descarga, auxiliar de encarregado e encarregado geral), com fornecimento de todo material de consumo relacionado e necessário à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública localizadas em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **DO PREÇO**

Para os serviços elencados nessa proposta ofertaremos o valor de R\$:

<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>241.536,91</b>
duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.898.442,92</b>
dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos		

#### **DA VALIDADE**

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **REGIME FISCAL**

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é **LUCRO REAL com incidência não cumulativa.**

#### **DAS DECLARAÇÕES**

1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

*CCT celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000010/2019)*

2) Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

3) Declaramos que nos responsabilizamos pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do Contratante;

4) Declaramos total conhecimento e concordância com o Edital, e que cumprimos todas as prescrições constantes do Termo de Referência.

5) Declaramos que possuímos Sede própria em Brasília-DF, com toda infra-estrutura e pessoal técnico qualificado para a perfeita execução dos serviços objeto.

6) Declaramos que possuímos toda a qualificação e a equipe necessária para a execução do serviço.



7) Declaramos para os devidos fins, de que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviços.

8) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Mensal Global e Anual dos serviços.

#### DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 3382-0  
CONTA CORRENTE: 39.863-2

#### DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: Flávia Macena de Sousa  
CPF: 029.999.161-08  
RG n° 2.776.181 SSP-DF

Atenciosamente,

Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/9/2019
B	Município	BRASÍLIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Copeira	posto	25,00
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
		% VALOR (R\$)
A	Salário Base	1.198,87
B	Adicional Periculosidade	-
C	Adicional Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>1.198,87</b>
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
		% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33% 99,87
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% 145,06
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43% 244,92</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
		% VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% 288,76
B	Salário Educação	2,50% 36,09
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00% 28,59
		0,99
D	SESC ou SESI	1,50% 21,66
E	SENAI - SENAC	1,00% 14,44
F	SEBRAE	0,60% 8,66
G	INCRA	0,20% 2,89
H	FGTS	8,00% 115,50
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,78% 516,59</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		Vl. Unit. (R\$) VALOR (R\$)
A	Transporte	5,00 138,07
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70 686,70
C	Assistência Médica e Familiar	-
D	Seguro de Vida	-
E	Outros (especificar) - Auxílio Odontológico	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>824,77</b>
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	244,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	516,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	824,77
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.586,27</b>
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO		
		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08% 0,96
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01% 0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	5,00% 59,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04% 0,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01% 0,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,01% 0,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>5,15% 61,75</b>

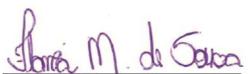
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de férias		0,93%	11,15
<b>B</b>	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,28%	3,36
<b>C</b>	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,01%	0,12
<b>D</b>	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,36
<b>E</b>	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,02%	0,24
<b>F</b>	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)			-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>1,27%</b>	<b>15,22</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação			-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>0,00%</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>4.1</b>	Ausências Legais		15,22
<b>4.2</b>	Intra jornada		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>15,22</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>5</b>			
<b>A</b>	Uniformes		51,22
<b>B</b>	Materiais		610,20
<b>C</b>	Equipamentos		40,29
<b>D</b>	Outros (Utensílios)		242,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>944,17</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>6</b>				
<b>A</b>	Custos Indiretos		3,50%	133,21
<b>B</b>	Lucro		3,14%	123,69
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>			
<b>C.1</b>	PIS		1,26%	58,20
<b>C.2</b>	COFINS		5,78%	266,99
<b>C.3</b>	ISS		5,00%	230,96
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>				<b>813,05</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.198,87
<b>B</b>	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.586,27
<b>C</b>	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		61,75
<b>D</b>	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		15,22
<b>E</b>	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		944,17
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>			<b>3.806,28</b>
<b>F</b>	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		813,05
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.619,33</b>



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/9/2019
B	Município	BRASÍLIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Garçom	posto	18,00

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Garçom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.770,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Garçom
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.770,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.770,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	147,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	214,17
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>361,61</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	426,32
B	Salário Educação	2,50%	53,29
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	42,21
		0,99	
D	SESC ou SESI	1,50%	31,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,32
F	SEBRAE	0,60%	12,79
G	INCRA	0,20%	4,26
H	FGTS	8,00%	170,53
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,78%</b>	<b>762,69</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vl. Unit. (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte	5,00	103,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	686,70
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de Vida		
E	Outros (especificar) - Auxílio Odontológico		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>790,50</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	361,61
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	762,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	790,50
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.914,80</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	1,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,11
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	5,00%	88,50

D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,25
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,01%	0,18
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>5,15%</b>	<b>91,16</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,93%	16,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,96
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,18
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,35
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>1,27%</b>	<b>22,47</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	22,47
4.2	Intra jornada	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>22,47</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

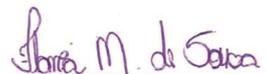
INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
5		
A	Uniformes	80,54
B	Materiais	610,20
C	Equipamentos	40,29
D	Outros (Utensílios)	242,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>973,48</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	3,32%	158,42
B	Lucro	3,00%	147,90
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	1,26%	72,74
C.2	COFINS	5,78%	333,69
C.3	ISS	5,00%	288,66
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>1.001,41</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.770,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1.914,80
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	91,16
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	22,47
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	973,48
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>		<b>4.771,91</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.001,41
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>5.773,32</b>

  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/9/2019
B	Município	BRASÍLIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado Geral	posto	1,00

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado Geral
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101,05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.061,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		3.061,96
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>3.061,96</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	255,06
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	370,50
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>625,55</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	737,50
B	Salário Educação	2,50%	92,19
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	73,01
		0,99	
D	SESC ou SESI	1,50%	55,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,88
F	SEBRAE	0,60%	22,13
G	INCRA	0,20%	7,38
H	FGTS	8,00%	295,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,78%</b>	<b>1.319,39</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vl. Unit. (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte	5,00	26,28
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	686,70
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de Vida		
E	Outros (especificar) - Auxílio Odontológico		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>712,98</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	625,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.319,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	712,98
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>2.657,92</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	2,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,20

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	5,00%	153,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,01%	0,31
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>5,15%</b>	<b>157,71</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,93%	28,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,61
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>1,27%</b>	<b>38,88</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	38,88
4.2	Intra jornada	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>38,88</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

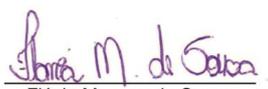
INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
5		
A	Uniformes	29,99
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (Utensílios)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>29,99</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	3,43%	203,96
B	Lucro	2,01%	123,62
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	1,26%	89,87
C.2	COFINS	5,78%	412,27
C.3	ISS	5,00%	356,64
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>1.186,36</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.061,96
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	2.657,92
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	157,71
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	38,88
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	29,99
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>		<b>5.946,46</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.186,36
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>7.132,82</b>



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eirelli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/9/2019
B	Município	BRASÍLIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Encarregado	posto	1,00

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101,05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.770,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.770,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.770,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	147,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	214,17
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>361,61</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	426,32
B	Salário Educação	2,50%	53,29
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	42,21
		0,99	
D	SESC ou SESI	1,50%	31,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,32
F	SEBRAE	0,60%	12,79
G	INCRA	0,20%	4,26
H	FGTS	8,00%	170,53
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,78%</b>	<b>762,69</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vl. Unit. (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte	5,00	103,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	686,70
C	Assistência Médica e Familiar		-
D	Seguro de Vida		-
E	Outros (especificar) - Auxílio Odontológico		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>790,50</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	361,61
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	762,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	790,50
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.914,80</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	1,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,11

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	5,00%	88,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,25
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,01%	0,18
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>5,15%</b>	<b>91,16</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,93%	16,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,96
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,18
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,35
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>1,27%</b>	<b>22,47</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	22,47
4.2	Intra jornada	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>22,47</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

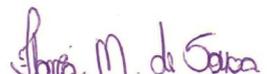
INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
5		
A	Uniformes	29,99
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (Utensílios)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>29,99</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	3,00%	114,85
B	Lucro	2,44%	96,21
C	<b>TRIBUTOS</b>		
C.1	PIS	1,26%	57,86
C.2	COFINS	5,78%	265,44
C.3	ISS	5,00%	229,62
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>763,98</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.770,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.914,80
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	91,16
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	22,47
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	29,99
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>		<b>3.828,42</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	763,98
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.592,40</b>

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Serviços Gerais Eireli  
 Diretora Administrativa  
 RG 2.776.181 SSP/DF

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	9/9/2019
B	Município	BRASÍLIA/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS-DF
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Carregador	posto	1,00

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carregador
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.198,87
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.198,87</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	99,87
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	145,06
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>244,92</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	288,76
B	Salário Educação	2,50%	36,09
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	28,59
		0,99	
D	SESC ou SESI	1,50%	21,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,44
F	SEBRAE	0,60%	8,66
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,50
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>35,78%</b>	<b>516,59</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vl. Unit. (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte	5,00	138,07
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	686,70
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de Vida		
E	Outros (especificar) - Auxílio Odontológico		
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>824,77</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	244,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	516,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	824,77
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.586,27</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	0,96
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,08

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	5,00%	59,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,01%	0,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>5,15%</b>	<b>61,75</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de férias	0,93%	11,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	3,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,24
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>1,27%</b>	<b>15,22</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	15,22
4.2	Intra jornada	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>15,22</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

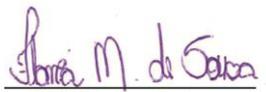
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
5		
A	Uniformes	29,99
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (Utensílios)	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>29,99</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6			
A	Custos Indiretos	3,00%	86,76
B	Lucro	2,45%	72,98
<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	1,26%	43,71
C.2	COFINS	5,78%	200,54
C.3	ISS	5,00%	173,47
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>577,46</b>

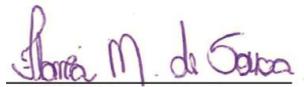
**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.198,87
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1.586,27
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	61,75
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,22
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	29,99
<b>Subtotal Módulos (1+2+3+4+5)</b>		<b>2.892,10</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	577,46
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>3.469,56</b>

  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

**QUADRO RESUMO**

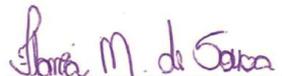
Grupo	Item	Objeto	Quant.	V. Unitário	V. Mensal	V. Anual
1	1	Copeira (o)	25	R\$ 4.619,33	R\$ 115.483,25	R\$ 1.385.799,00
	2	Garçom / Garçonete	18	R\$ 5.773,32	R\$ 103.919,76	R\$ 1.247.037,12
	3	Encarregado Geral	1	R\$ 7.132,82	R\$ 7.132,82	R\$ 85.593,84
	4	Auxiliar de Encarregado	1	R\$ 4.592,40	R\$ 4.592,40	R\$ 55.108,80
	5	Carregador	3	R\$ 3.469,56	R\$ 10.408,68	R\$ 124.904,16
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 241.536,91</b>	<b>R\$ 2.898.442,92</b>



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

**UNIFORME**

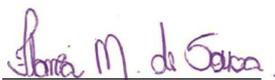
ITEM	DESCRIÇÃO	COR	MATERIAL/TECIDO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>COPEIRO (A) - MASCULINO / FEMININO</b>							
5.1	Calça e/ou saia social, comprimento na altura do joelho, para saia	Preto	Oxford, 100 % poliéster	Unid.	4	R\$ 33,21	R\$ 132,84
5.2	Blusa manga curta com gola colarinho	Branca	Algodão/Poliéster	Unid.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
5.3	Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante	Preto	Couro	Par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5.4	Par de meias social	Branca	Algodão/Poliéster	Par	6	R\$ 4,25	R\$ 25,50
5.5	Avental, com amarração no pescoço e na cintura	Branca	Gabardine	Unid.	4	R\$ 17,98	R\$ 71,92
5.6	Touca com aba e filó	Preta	100% Poliéster	Unid.	4	R\$ 10,60	R\$ 42,40
5.7	Agasalho de Inverno	Preta	Malha de Lã	Unid.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 614,66</b>
<b>VALOR MENSAL</b>							<b>51,22</b>
<b>GARÇOM / GARÇONETE - MASCULINO / FEMININO</b>							
5.8	Conjunto completo: calça e/ou saia social e blazer	Preto	Oxford 100% poliéster	Unid.	4	R\$ 82,78	R\$ 331,12
5.9	Blusa social com mangas comprimidas	Branca	Algodão/Poliéster	Unid.	4	R\$ 29,85	R\$ 119,40
5.10	Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante	Preto	Couro	Par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5.11	Lenço de Pescoço/Gravata	Na cor da empresa	Voil ou Musseline	Unid.	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
5.12	Colete devidamente forrado	Preto	Oxford	Unid.	4	R\$ 55,82	R\$ 223,28
5.13	Par de meias social	Branca	Algodão/Poliéster	Par	4	R\$ 5,16	R\$ 20,64
5.14	Agasalho de Inverno	Preto	Malha de Lã	Unid.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 966,44</b>
<b>VALOR MENSAL</b>							<b>80,54</b>
<b>OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E ENCARREGADO</b>							
5.15	Calça em tecido resistente	Cinza	Algodão/Poliéster	Unid.	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
5.16	Camisa, manga curta	Cinza	Algodão/Poliéster	Unid.	4	R\$ 25,16	R\$ 100,64
5.17	Par de sapatos em couro macio, salto baixo, com solado emborrachado antiderrapante	Preto	Couro	Par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
5.18	Par de meias social	Branca	Algodão/Poliéster	Par	4	R\$ 5,38	R\$ 21,52
5.19	Cinto de fivela	Preto	Couro	Unid.	4	R\$ 11,33	R\$ 45,32
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 359,88</b>
<b>VALOR MENSAL</b>							<b>R\$ 29,99</b>

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Serviços Gerais Eireli  
 Diretora Administrativa  
 RG 2.776.181 SSP/DF

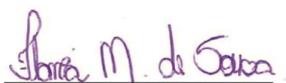
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1.1	Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,0-2,5%, envasada em frascos plásticos com 1 (um) litro.	UNIDADE	1200	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
1.2	Álcool etílico hidratado para limpeza geral com teor alcoólico de 92,8° INPM (96,0° GL), envasado em frascos com 1 (um) litro.	UNIDADE	1150	R\$ 3,21	R\$ 3.691,50
1.3	Detergente biodegradável neutro para lavagem de louças em geral, com 500 ml.	UNIDADE	2600	R\$ 0,99	R\$ 2.574,00
1.4	Escova para lavar garrafas	UNIDADE	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
1.5	Esponja de espuma, tipo multiuso, dupla face com um lado macio e outro em fibra abrasivo.	UNIDADE	2600	R\$ 0,29	R\$ 754,00
1.6	Esponja de lâ de aço, composição aço carbono, unidade com 60 g embalada em pacote com 8 (oito) unidades.	PACOTE	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
1.7	Flanela em algodão, dimensões aproximadas 30x50 cm, com bordas overlocadas.	UNIDADE	960	R\$ 0,65	R\$ 624,00
1.8	Limpador (Tipo Multiuso) - vasilhame c/ 5 Litros	UNIDADE	960	R\$ 8,50	R\$ 8.160,00
1.9	Pano de chão, tipo saco, alvejado, duplo, com barrado feito, 100% algodão etiqueta de identificação, dimensões mínimas: 400 mm x 700 mm, 1ª qualidade.	UNIDADE	840	R\$ 1,20	R\$ 1.008,00
1.10	Pano de pia tipo multiuso.	UNIDADE	1900	R\$ 1,20	R\$ 2.280,00
1.11	Pano de prato 100% algodão.	UNIDADE	1400	R\$ 1,20	R\$ 1.680,00
1.12	Porta sabão e esponja, em plástico polipropileno. (trocar a cada 3 meses)	UNIDADE	360	R\$ 2,89	R\$ 260,10
1.13	Sabão em barra com 200 gramas, tipo glicerinado, embalado em pacote com 5 (cinco) unidades. Tipo Ypê ou similar	PACOTE	960	R\$ 2,52	R\$ 2.419,20
1.14	Sabão em pó 1ª qualidade acondicionado em embalagem de 1 Kg	UNIDADE	960	R\$ 2,40	R\$ 2.304,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>27.962,80</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>2.330,23</b>
MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
2.1	Açúcar tipo cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações permanentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE	3120	R\$ 6,50	R\$ 20.280,00
2.2	Açúcar tipo refinado, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações permanentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	PACOTE	2040	R\$ 2,50	R\$ 5.100,00
2.3	Adoçante líquido, dietético, com bico dosador conta-gotas, frasco com 100 ml e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais; sucralose e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, sem glúten.	UNIDADE	1920	R\$ 1,50	R\$ 2.880,00

2.4	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, empacotado a vácuo, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Embalagem de 1 (um) quilo.	PACOTE	15600	R\$ 7,00	R\$ 109.200,00
-----	--	--------	-------	----------	----------------

2.5	Chá em sachês - diversos (caixa c/ dez unidades) - capim cidreira, erva doce, camomila, hortelã. Validade residual mínima de 6 meses quando do recebimento.	CAIXA	9600	R\$ 2,15	R\$ 20.640,00
2.6	Coador de pano p/ cafeteira industrial compatível com as máquinas (1ª Qualidade).	UNIDADE	1200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
2.7	Copo descartável transparente, pacote de 100 unidades para café e chá, 110 ml, em material poliestireno atóxico, temperatura máxima de uso 100°C, compatível com norma ABNT 14.685/2002 - Caixa c/ 5000 copos. Obs: Caso aja alteração na legislação com alcance na esfera federal proibindo o uso de copos descartáveis o item deverá ser substituído por copo de papel biodegradável que suporte bebidas quentes ou frias.	CAIXA	904	R\$ 25,00	R\$ 22.600,00
2.8	Copo descartável transparente, pacote de 100 unidades para água, 200 ml, em material poliestireno atóxico, temperatura máxima de uso 100°C, compatível com norma ABNT 14.685/2002 - Caixa c/ 5000 copos. Obs: Caso aja alteração na legislação com alcance na esfera federal proibindo o uso de copos descartáveis o item deverá ser substituído por copo de papel biodegradável que suporte bebidas quentes ou frias.	CAIXA	1808	R\$ 28,00	R\$ 50.624,00
2.9	Papel Toalha branco 02 dobras, folhas de 22,5 x 26, pacote com 1000 unidades cada	PACOTE	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
2.10	Guardanapo de papel com dimensões mínimas de 20 x 20cm, folha simples, pacote com 100 unidades	PACOTE	4500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
2.11	Água Mineral Vasilhame (20 litros) com PH $\geq$ 6,0 e $\leq$ 9,5 - Conforme portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o padrão de potabilidade das águas, recomenda que o pH (potencial hidrogeniônico) da água própria para consumo seja mantido na faixa de 6,0 a 9,5.	UNIDADE	60000	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>286.899,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>23.908,25</b>
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>					<b>26.238,48</b>
<b>VALOR RATEADO POR POSTO</b>					R\$ 610,20

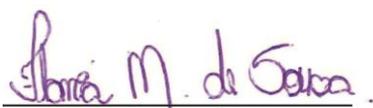
  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

UTENSÍLIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
4.1	Açucareiro em inox, com colher, capacidade de 300g.	UNIDADE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4.2	Porta Guardanapo em aço inox para guardanapo de 33x33	UNIDADE	150	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
4.3	Apoio para copo, em aço.	UNIDADE	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
4.4	Bule p/café em aço inox - 1 litro	UNIDADE	100	R\$ 52,40	R\$ 5.240,00
4.5	Bule p/café em aço inox - 500 ml	UNIDADE	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
4.6	Leiteira em alumínio - cabo madeira - 2 litros	UNIDADE	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
4.7	Bandeja em aço inox, redonda, medindo 45 cm de diâmetro.	UNIDADE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
4.8	Bandeja em aço inox, retangular	UNIDADE	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
4.9	Forro de plástico para Bandeja de 45 cm de diâmetro - troca a cada 3 meses	UNIDADE	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
4.10	Forro de plástico para Bandeja retangular - troca a cada 6 meses	UNIDADE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4.11	Colher de Pau - madeira	UNIDADE	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
4.12	Colher em aço inox, para café, com aproximadamente 9 cm.	DÚZIA	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
4.13	Copo liso reto de vidro 400 ml, para água, transparente, cilíndrico, fundo reforçado.	UNIDADE	700	R\$ 3,21	R\$ 2.247,00
4.14	Funil em aço inox	UNIDADE	70	R\$ 9,80	R\$ 686,00
4.15	Garrafa de Aço Inoxidável de excelente qualidade ; Conserva Quente ou Frio por pelo menos 6 horas; Fácil limpeza; Com mecanismo de bomba (pressão) para facilitar o uso vertical; Capacidade de 2,5 litros; Fundo Giratório.	UNIDADE	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
4.16	Jarra 2,0 litros, em inox, c/ tampa e aparador de gelo, para água e suco.	UNIDADE	400	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
4.17	Pote em alumínio para mantimentos ( café e açúcar), com etiqueta identificadora - capacidade 5 litros	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
4.18	Lixeira Plástica com capacidade de 30 a 36 litros, resistente, com tampa acionada por pedal	UNIDADE	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
4.19	Xícara de café c/pires - porcelana com 60 ml	DÚZIA	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
4.20	Xícara de chá c/ pires - porcelana, de capacidade de 200 ml	DÚZIA	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
4.21	Vasilha para água mineral, capacidade 20 litros	UNIDADE	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>125.111,70</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>10.425,98</b>
<b>VALOR RATEADO POR POSTO</b>					<b>R\$ 242,46</b>



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

UTENSÍLIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMATIVA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL
3.1	Máquina de café, industrial, novas de primeiro uso, retangular, conjugada com três torneiras, com 02(dois) reservatórios de no mínimo 10 Litros cada, em aço inox 304, tensão 220 volts, capacidade até 20 litros, reservatório de água até 45 litros, com controle termostático de temperatura, potência máxima 4000w	UNID.	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
3.2	Carrinho em aço inox de distribuição de material, bandeja (com proteção lateral que evita caimento de bebidas ou alimentos por deslizamento ou escorrimento) em chapa lisa de aço inoxidável. Material: Estrutura aço inoxidável, tipo 2 bandejas, com rodízio.	UNID.	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
3.3	Bebedouro de Galão com as seguintes características: Ecompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente; Easy Clean (desmontável para higienização); Serpentina externa (fácil higienização); Grande vazão: copo cheio em poucos segundos; Torneira Up & Down Gabinete com proteção UV; Ambientes internos e externos; Pés antiderrapantes; Água natural e gelada; Bandeja removível: para esvaziar ou higienizar; Design coluna; Nanotecnologia: inibe a proliferação de micro-organismos; Tensão Nominal (V) 220V; Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60 Acomoda Garrafão (L) 10 e 20; Volume Interno do Aparelho (L) 2; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h)* 1,28; Temperatura de Resfriamento* 10°C / 50°F; Vazão Mínima por Gravidade (L/h) 96 L/h; Refrigeração - Compressor Termostato Regulável Externo	UNID.	150	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>115.500,00</b>
<b>VALOR DA DEPRECIACÃO</b>					<b>1.925,00</b>
<b>TAXA DE DEPRECIACÃO (10%)</b>					<b>-192,50</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS EQUIPAMENTOS</b>					<b>1.732,50</b>
<b>VALOR RATEADO POR POSTO</b>					R\$ 40,29



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF

**PLANILHA SINTÉTICA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇO - MEMÓRIA DE CÁLCULO/JUSTIFICATIVAS**

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>Memória de Cálculo/Fundamento</b>
A	Salário Base	Artigo 457 e 458 da CLT.
B	Adicional de Periculosidade	Salário Base x 30% - Artigo 193 a 197 da CLT, art. 7º, inciso XXIII da CF e NR 16 do M.T.E
C	Adicional de Insalubridade	Salário Mínimo x 20%, salvo o estipulação espressa na CCT - Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%) da NR 15 do M.T.E e a Lei nº 5.452 da CLT.
D	Adicional Noturno	(Salário base + adicionais previstos em lei ou CCT, se houver) / 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x 22,5%(de acordo com a CCT) x qte. De horas noturnas x qtd de dias trabalhados no mês) - Artigo73 da CLT e artigo 7º, inciso IX da CF, súmula nº 60, II.
E	Hora Noturna Adicional	(Salário base + adicionais previstos em lei ou CCT, se houver) / 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x aliquota da hora noturna adicional x qte. De horas noturna adicionais) - Artigo73 da CLT, súmula nº 60, II.
F	Hora Extra no Feriado Trabalhado	(Salário base + adicionais previstos em lei ou CCT, se houver) / 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x qte. De horas diárias (limitada a 10horas, conforme súmula 444 TST) x qte. De feriados x parcela trabalhada / 12 meses) - Súmula 444 do TST.
G	Outros (especificar)	

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSNAIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de</b>		<b>DADOS (%)</b>	<b>Memória de Cálculo</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	$((1/12) \times 100) = 8,33\%$ - Art. 7º, VIII, CF/88; IN CJF 01/2016, art. 7º.
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	Percentual estabelecido conforme IN Nº 02/2009 = 12,10 % (Convenção Coletiva Registro DF000010/2014 (Conta Vinculada 8,93% + 3,17% = 12,10%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20,43%</b>	
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>20,43%</b>	

<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>DADOS (%)</b>	<b>Memória de Cálculo/Fundamento</b>
A	INSS	20,00%	(Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91)
B	Salário Educação	2,50%	(Lei nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto3.142/99 e Art.212§5º CF)
C	SAT	1,98%	(Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03); (SATxFAP) = 2,00x0,99=1,98%
D	SESC ou SESI	1,50%	(Art. 30 da Lei nº 8.036/90)
E	SENAI - SENAC	1,00%	(Decreto-Lei nº 8.621/46, Lei nº 2.318/86)
F	SEBRAE	0,60%	(IN RFB nº 938/09)
G	INCRA	0,20%	(Decreto-Lei nº 1.146/70/46, Lei nº 2.613/55)
H	FGTS	8,00%	(Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art.7º, §3º da CF)

**\* O SAT DA EMPRESA=2,00% E O FAP DA EMPRESA 0,99% = 1,98%**

**SUBTOTAL: 35,78%**

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>DADOS (%)</b>	<b>Memória de Cálculo/Fundamento</b>
A	Transporte		Artigo 4º. Inciso único, da lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, lei nº 6.321/76, decreto nº 5/91 e CCT.
C	Assistência Médica e Familiar		Conforme CCT
D	Assistência Odontológica		Conforme CCT
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (conforme previsto na CCT)		Conforme CCT

**TOTAL MÓDULO 2: 56,21%**

**MÓDULO 3: PROVISÃO DE RESCISÃO**

<b>3 PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>DADOS (%)</b>	<b>Memória de Cálculo</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,08%	Art. 487 da CLT e Inc. XXI, Art 7º da CF. Dado estatístico: 10% dos funcionários recebem aviso prévio indenizado no ano $((1/12) \times 0,10) \times 100 = 0,08\%$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	$(8,00\% \times 0,16\%) \times 100 = 0,01\%$ - Súmula 305 TST. Estudos CNJ - Resolução 98/2009.
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	5,00%	Atendimento ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MPDG N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Conforme Manual de Preenchimento MPOG - Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 2% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ .
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	$(35,78\% \times 0,04\%) \times 100 = 0,01\%$
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	$((8,00\% \times 0,5) \times 0,04\% = 0,01\%)$

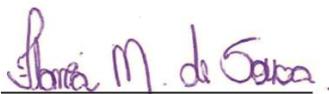
**TOTAL MÓDULO 3: 5,15%**

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		DADOS	Memória de Cálculo
A	Férias	0,93%	Pode-se determinar a provisão mensal considerando que na duração do contrato de 12 meses o empregado tem 1 mês de férias e labora em 11 meses, nesse mês a empresa realizará a cobertura do posto com a reserva técnica. O funcionário substituto recebe o salário do funcionário efetivo, devendo a empresa arcar apenas com o custo de férias do funcionário que realizara a cobertura, com as incidência dos modulos 1 + 2 + 3, conforme IN 05/2017. $(8,33\% \text{ Férias} - 2,78\% \text{ Adc de férias} - 11,1190/12) = 0,93\%$
B	Ausências legais	0,28%	Art. 473 da CLT descreve as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: Por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 02 dias; Registro de nascimento de filho 01 dia; Casamento 03 dias; Doação de sangue 01 dia; Alistamento eleitoral 02 dias; Exigência do serviço militar 01 dia. Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT. Consiendo o dado estatístico de 1 ausencia no ano, temos $((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$
C	Licença paternidade	0,01%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º do ADCT, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por 5 dias quando do nascimento do filho. De acordo com as estatísticas do IBGE nascem filhos de 0,5% dos trabalhadores no período de um ano. Sendo assim a provisão será $(5/30/12) \times 0,50\% \times 100 = 0,01\%$
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	De acordo com o art 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, em caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. Baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP ao MPAS, cerca de 0,78% de empregados se acidentam no ano. $(15/30/12) \times 0,78\% \times 100 = 0,03$
E	Afastamento maternidade	0,02%	$\{[(1/12 \times 4) + (1/12 \times 4) + 1/3 \times 1/12 \times 4] / 12 \times 0,0025\} \times 100 = 0,02\%$ - CCT SINDISERVIÇOS 2017
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>1,27%</b>	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1:</b>		<b>1,27%</b>	
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA		DADOS	Memória de Cálculo
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	Artigo 71 do Decreto de Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943.
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2:</b>		<b>0,00%</b>	

**TOTAL MÓDULO 4: 1,27%**
**TOTAL DE ENCARGOS 62,63%**
**QUADRO RESUMO**

4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		TOTAL
4.1	MÓDULO 2	56,21%
4.2	MÓDULO 3	5,15%
4.3	MÓDULO 4	1,27%
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>62,63%</b>



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG 2.776.181 SSP/DF